

Relatório de Reunião Conjunta

Prestação de informações sobre a gestão da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad**

I – Apresentação

No dia 19/6/2019, as Comissões de Agropecuária e Agroindústria, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Minas e Energia e Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos receberam Germano Luiz Gomes Vieira, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que prestou informações sobre a gestão de suas áreas de competência relativamente ao 1º quadrimestre de 2019, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado.

II – Presenças

- **Comissão de Agropecuária e Agroindústria:** deputados Coronel Henrique (Presidente), Gustavo Santana, Bosco (Substituindo Dep. Betinho Pinto Coelho) e Professor Cleiton (Substituindo Inácio Franco)
- **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:** deputados Noraldino Júnior (Presidente), Raul Belém (Vice-Presidente), Carlos Pimenta e Gustavo Santana.
- **Comissão de Minas e Energia: deputados** Guilherme da Cunha, Coronel Sandro (Substituindo Repórter Rafael Martins), Professor Cleiton (Substituindo Dep. Leonídio Bouças) e Virgílio Guimarães (Substituindo Dep. Ulysses Gomes)
- **Outras presenças:** deputadas Ana Paula Siqueira, Beatriz Cerqueira, Celise Laviola, Ione Pinheiro, Laura Serrano, Marília Campos e Rosângela Reis; deputados André Quintão, Antonio Carlos Arantes, Arlen Santiago, Carlos Henrique, Cássio Soares, Gil Pereira, João Leite, Luiz Humberto Carneiro, Professor Irineu, Zé Reis.

III – Discussões

A reunião contou com o registro de presença de 28 deputados e 24 deles fizeram uso da palavra. Pela ordem dos trabalhos, estabelecida nos arts. 7º e 8º da Deliberação nº 2.705, de 23/4/2019, o secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fez uma exposição sobre a gestão da Secretaria e abordou tanto as atividades em execução quanto o planejamento das atividades futuras, destacando as informações sobre as temáticas enfatizadas previamente pelos deputados. Seguem, então, as temáticas debatidas.

1) Fiscalização Ambiental Orientadora

Os deputados ressaltaram que a fiscalização das atividades agrossilvipastoris deveria ter um enfoque mais educativo e menos punitivo. O secretário informou que foi criado, em 2017, o Programa de Fiscalização Ambiental Preventiva na Indústria – Fapi – com o objetivo de informar, instruir e sensibilizar empreendedores a respeito das melhores práticas ambientais, de auxiliar na prevenção de infrações ambientais, contribuindo para a melhoria ambiental do Estado, e de incentivar o empreendedor a obter a regularização ambiental. Ele informou ainda que está em discussão na secretaria um programa nos mesmos moldes do Fapi, mas específico para as atividades agrossilvipastoris. Segundo o secretário, os dados demonstram que a fiscalização educativa e orientadora resulta num menor número de infrações ao meio ambiente e que já há uma ideia de criação nas Superintendências Regionais de Meio Ambiente – Suprams – de instrumentos específicos para orientar os agricultores sobre as melhores práticas ambientais, bem como para auxiliar na prevenção de infrações ambientais.

Compromissos e posicionamento do Secretário

Compromisso em desenvolver um Programa de Fiscalização Ambiental Preventiva para as Atividades Agrossilvipastoris, nos mesmos moldes do Programa de Fiscalização Ambiental Preventiva na Indústria – Fapi.

Compromisso de buscar implementar nas Superintendências Regionais de Meio Ambiente – Suprams – instrumentos específicos para orientar os agricultores sobre as melhores práticas ambientais, bem como para auxiliar na prevenção de infrações ambientais.

COMPROMISSOS

2) Licenciamento de Empreendimentos Aquícolas no Estado

Os deputados questionaram quais providências estariam sendo tomadas pela secretaria para o licenciamento ambiental dos empreendimentos de aquicultura no Estado. O secretário relatou que a dificuldade, em grande parte, está relacionada à situação de domínio dos cursos d'água, sendo que novas normas relativas ao licenciamento de empreendimentos aquícolas estão sendo discutidas em nível federal, para os rios de domínio da União. Já para os rios de domínio estadual, a secretaria vem buscando avançar nesta discussão e se comprometeu a trazer dados mais estruturados sobre a essa demanda no 2º ciclo do Assembleia Fiscaliza.

Compromisso e posicionamento do Secretário

Compromisso em trazer dados mais estruturados sobre a situação do licenciamento de empreendimentos aquícolas em cursos d'água de domínio do Estado.

COMPROMISSOS

3) Modelagem Institucional para Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Está sendo debatida no Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH – uma nova proposta de Modelagem Institucional para Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Vários deputados questionaram o fato de essa discussão estar sendo feita sem a participação efetiva dos comitês de bacia hidrográfica – CBHs –, além de não considerar as identidades territoriais que já foram estabelecidas entre cada comitê e sua área de abrangência. Em resposta, a diretora do Igam ressaltou que esse estudo está avaliando a remodelagem da divisão territorial das bacias hidrográficas do Estado, a fim de otimizar as ferramentas e os instrumentos de gestão e de trazer maior efetividade à atuação dos comitês de bacia. Ressaltou também que essa divisão territorial já foi aprovada em 2010, pelo CERH, no Plano Estadual de Recursos Hídricos, que infelizmente não foi aprovado no Estado. A diretora esclareceu que a proposta de redesenho não está fechada e que as discussões estão em curso no CERH, no qual os comitês de bacia têm assento, mas ressaltou que a base é a bacia hidrográfica como unidade de planejamento e gestão dos recursos hídricos.

Compromisso e posicionamento da Diretora-geral

A diretora-geral do Igam destacou que a proposta da nova modelagem do sistema de gerenciamento dos recursos hídricos ainda está sendo discutida no Conselho Estadual de Recursos Hídricos, onde os comitês de bacia hidrográfica possuem assento e participação garantida.

RQN nº 1.704, de 2019 (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Pedido de providências à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – para que os Comitês de Bacia Hidrográfica e o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas participem ativamente das discussões sobre a proposta de Modelagem Institucional para Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, que está sendo debatida no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.

COMPROMISSOS
REQUERIMENTOS

4) Estruturação dos Comitês de Bacia Hidrográfica

Os deputados cobraram do Igam a continuidade das ações de apoio à estruturação dos CBHs. Em resposta, o Igam esclareceu que foram escolhidas, mediante licitação, duas organizações da sociedade civil para estruturar os colegiados que ainda não possuem agência de bacia instalada, mas os contratos ainda não foram assinados devido à dificuldade orçamentária do Estado. Entretanto, o Igam garantiu que não está havendo paralisação das atividades dos comitês, que vêm recebendo apoio administrativo do Igam, com recursos do Fhidro.

Compromissos e posicionamento da Diretora-geral

A secretaria está aguardando a assinatura dos contratos com as organizações da sociedade civil que foram selecionadas, por meio de processo licitatório, para dar apoio à estruturação dos comitês de bacia que ainda não possuem agência de bacia instalada.

A diretora-geral do Igam garantiu que não está havendo paralisação das atividades dos comitês de bacia hidrográfica, que vêm recebendo apoio administrativo do Igam, com recursos do Fhidro.

COMPROMISSOS

5) Modernização de Licenciamento de Energias Renováveis

O secretário esclareceu que a Deliberação Normativa Copam nº 217/2017 avançou muito na simplificação da regularização ambiental de empreendimentos de geração de energia. Permitiu, por exemplo, a aplicação da modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado para Central Geradora Hidrelétrica – CGH – e para recapitação ou repotenciação de Pequena Central

Hidrelétrica – PCH –, bem como possibilitou o uso da modalidade de Licenciamento Ambiental Concomitante para usinas hidrelétricas e a dispensa de licenciamento ambiental para usinas solares com inversor inferior a 5MW. Foi explicitado que esses procedimentos simplificados não excluem a necessidade de adequação das áreas de preservação permanente, o controle de supressão de vegetação e a intervenção no uso dos recursos hídricos.

Por fim, o secretário destacou a importância da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema – IDE Sisema – e do Atlas Solarimétrico de Minas Gerais no planejamento da implantação de usinas solares para possibilitar o aproveitamento de áreas já degradadas para instalação dos painéis. Foi questionada a inclusão de outras energias renováveis, tais como eólica, biogás e biomassa, na possibilidade de simplificação e otimização da regularização ambiental, momento no qual a Semad esclareceu que sua diretriz é trabalhar com todas as modalidades de energia renovável, mas a demanda atual de energia eólica e de biomassa é menor do que a solar, o que faz com que a normativa da energia solar esteja mais avançada. Com relação especificamente à biomassa, foi explicado que existe um diálogo permanente com o setor, especialmente o sucroalcooleiro, o qual cobra agilidade nos processos de licenciamento.

Compromisso e posicionamento do Secretário

O secretário destacou que está sendo elaborada norma para otimizar o processo de regularização ambiental de usinas fotovoltaicas, assim como a regulamentação de procedimento específico, mais adequado e menos burocrático, para emissão de licenças que visem a participação em leilões energéticos.

COMPROMISSOS

6) Mineração na Serra da Piedade

Parlamentares lembraram que o Copam concedeu licença prévia concomitante com licença de instalação à empresa AVG Mineração no início do ano, para minerar em área localizada na Serra da Piedade. Apresentaram questionamentos ao secretário sobre o assunto, devido à relevância socioambiental do complexo arquitetônico e paisagístico da Serra da Piedade, e por já ter sido tema de audiência pública na Casa. Em resposta, o subsecretário de Regularização Ambiental, Hidelbrando Neto, explicou que, durante anos, houve lavra predatória no local pela empresa Brumafer, que teve suas atividades paralisadas em 2005. Em substituição, a empresa AVG

Mineração, mediante acordo judicial transitado em julgado em 2012, assumiu a responsabilidade de recuperar a área e, em contrapartida, minerar e se beneficiar financeiramente do material removido das pilhas de rejeitos. Esclareceu que, dos cenários de atuação apresentados, foi escolhido pelo Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Semad, DNPM, Iphan, Iepha, Ibama, Prefeitura Municipal de Sabará e Prefeitura Municipal Santa Luzia aquele que recupera e minera de forma equilibrada.

Destacou, no entanto, que até o momento, a AVG Mineração apenas está realizando a retirada das pilhas de rejeitos, por determinação judicial, o que vem sendo acompanhado pela secretaria. Acrescentou ainda que a atividade objeto das licenças ainda não se iniciou, devido à falta das anuências do Ibama, do Iphan e de uma das prefeituras. Por fim, esclareceu que a via de transporte utilizada é a do retiro e já está sendo estudada a possibilidade de uma via alternativa.

7) Reservação de Água

Uma informação importante trazida pela Semad e que contribuirá para a reservação de água nas regiões de maior escassez hídrica do Estado foi a alteração, em 17/6/19, da Deliberação Normativa nº 9/2004, para ajustar o volume máximo a ser considerado como uso insignificante para as acumulações superficiais em 10 bacias hidrográficas da região Norte e Nordeste de Minas Gerais. Com a mudança na regra, moradores dessa área do semiárido passam a ter autorização para acumular mais água para enfrentarem os problemas da seca com maior tranquilidade, especialmente no meio rural.

Os valores do uso insignificante para a região passaram de 3.000 m³ para 40.000 m³. O armazenamento poderá ser feito em pequenos barramentos, desvios ou lagos, todos eles devidamente autorizados e licenciados pelo órgão ambiental. O novo volume de 40.000m³ possibilitará o atendimento de uma área de até seis hectares de pastagens irrigadas por 1 ano; ou até três hectares de plantações de banana irrigadas por 1 ano; ou o abastecimento de um núcleo populacional de 600 habitantes, por 17 meses, considerando um consumo individual de 130 litros/s por habitante.

8) Aplicação de penalidades por infrações ambientais

Foi questionada a destinação dos recursos de multas ambientais, já que muitas vezes a celebração de Termos de Ajustamento de Conduta – TACs – leva recurso para outros estados. O secretário aproveitou a oportunidade do questionamento para tratar da multiplicidade de aplicação de penalidades. Isso porque uma infração ambiental pode gerar multa administrativa no âmbito da Semad, multa civil ou celebração de termo de ajustamento de conduta pelo MPMG e, ainda, um processo criminal. Foi informado que, no ano passado, foi celebrado um acordo entre a Semad, o MPMG e o TJMG com o objetivo de implementar um programa de conversão das multas ambientais.

No âmbito desse programa, o autuado tem o direito de solicitar uma audiência de conciliação com todos os atores presentes: TJMG, MPMG e Semad. Dessa forma, será possível, no mesmo ato, discutir as penalidades impostas nas três esferas. Foi esclarecido, ainda, que o autuado terá desconto por aderir ao programa, poderá parcelar o valor das multas, do qual a metade do valor será depositada em conta específica, para executar projetos priorizados pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam –, com execução em Minas Gerais.

Para a efetiva implementação do programa faltam duas etapas, quais sejam, uma reunião com o TJMG para a apresentação do programa para a nova gestão daquela instituição e uma alteração legislativa nas competências no Copam previstas na [Lei nº 21.972, de 2016](#), que dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – e dá outras providências.

Compromissos e posicionamento do Secretário

O secretário se comprometeu a dar continuidade na implementação do programa de conversão das multas ambientais, no qual o autuado tem o direito de solicitar uma audiência de conciliação conjunta, com a presença do TJMG, do MPMG e da Semad, para no mesmo ato, discutir as penalidades impostas nas três esferas.

Alteração legislativa nas competências no Copam, previstas na Lei nº 21.972, de 2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema, a fim de dar sustentação legal ao programa.

COMPROMISSOS

9) Destinação dos recursos da TFRM

Os parlamentares questionaram o fato de a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM – ainda não ser destinada, em sua totalidade, para a Semad, o IEF, a Feam e o Igam, conforme preconiza a [Lei nº 22.796, de 2017](#). O secretário de meio ambiente informou que dos 111 milhões arrecadados com a TFRM até maio de 2019, 34 milhões foram destinados à Sefaz e 25 milhões à Semad.

Compromisso e posicionamento do Secretário

O secretário relatou que a Secretaria da Fazenda vem envidando esforços para que os valores arrecadados com a TFRM sejam destinados em sua totalidade para a Semad, conforme determinação legal.

COMPROMISSOS

10) Bacia Hidrográfica da Represa de Várzea das Flores seja considerada área de interesse metropolitano.

Os deputados reivindicaram que a bacia hidrográfica da Represa de Várzea das Flores seja considerada área de interesse metropolitano no Macrozoneamento do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte – PDDI/RMBH –, a fim de se garantir maior vida útil ao manancial.

RQN nº 1.821/2019 (Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização)

Pedido de providências à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a inclusão da sub-bacia de Vargem das Flores, em Contagem, no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte – PDDI – e para que seja considerada como zona de interesse metropolitano – ZIM –, em vista do estudo encomendado pela Copasa e realizado pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – Coppetec –, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que trata da vida útil do reservatório de Vargem das Flores.

REQUERIMENTOS

RQN 1.742/2019 (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Pedido de providências encaminhado à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH – no sentido de assegurar, em conjunto com o governador do Estado, o encaminhamento a esta Casa do projeto de lei que instituirá o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte – PDDI/RMBH –, e de que, nessa proposição, seja preservada a proposta de macrozoneamento elaborada sob a coordenação da UFMG, que classifica a bacia hidrográfica de Vargem das Flores como área de interesse metropolitano, com vistas a assegurar sua proteção ambiental e garantir o abastecimento público de água para as próximas gerações.

REQUERIMENTOS

11) Aumento da Disponibilidade Hídrica para Abastecimento Público no Norte de Minas

Os deputados questionaram a necessidade de ações para aumento da disponibilidade hídrica em várias regiões do Estado que vem sofrendo com escassez hídrica, em especial no Norte de Minas. Em resposta, o secretário informou que está sendo elaborado pelo Igam um estudo que contempla o diagnóstico das águas subterrâneas na região Norte de Minas, devido ao crescimento expressivo da perfuração de poços nesta região e a necessidade de garantia da segurança hídrica.

Compromissos e posicionamento do Secretário

Compromisso em elaborar um estudo que contemple o diagnóstico das águas subterrâneas na região Norte no Estado, que será a base para a gestão adequada deste recurso, uma vez que a água subterrânea é uma fonte significativa para garantir a segurança hídrica desta região.

COMPROMISSOS

12) Entrada e transporte de resíduos perigosos no Estado

Os deputados indagaram sobre a entrada de resíduos perigosos no Estado. Em resposta, a Semad informou que a Deliberação Normativa do Copam nº 223/2018 estabeleceu os limites máximos aceitáveis para a presença de poluentes orgânicos persistentes – POPs – nos resíduos ou rejeitos no Estado, parâmetros esses que comportam concentrações muito pequenas que não são perigosas. Além disso, foi ressaltado que os limites foram estabelecidos com base na Convenção de Estocolmo, norma em vigor na União Europeia. A Semad apresentou, ainda, a nova Deliberação Normativa Copam nº 232/2019, que institui o Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos e estabelece procedimentos para o controle de movimentação e destinação de resíduos sólidos e rejeitos no Estado de Minas Gerais.